



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
SEPLAN**

CARTA DE HABITAÇÃO Nº 952.01/2005

Informamos que cumprindo o que determina a Lei nº 2.714/73, art. 43, expedimos Carta de Habitação, a fim de que o prédio construído na Rua Paulo Frederico Schumacher.....Nº ..99, de propriedade de MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL possa ser ocupado, de conformidade com o processo de construção nº 4.247/2004 e processo de vistoria nº 14.752/2005

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Refere-se a um conjunto de alvenaria em dois pavimentos, sendo o pavimento inferior com 410,3990m² e o pavimento superior com 322,001m². O imóvel está localizado no Setor 14, Quadra 01, Lote 570.

Lajeado, 20 de dezembro de 2005

Vilar Majolo
Secretário de Planejamento